

# Câmara Municipal de Cidade



**Gaúcha**

ESTADO DO PARANA

Alameda Emílio Tieman, S/N - Fone /Fax (044)745-1331  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo nº 303325/18, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-P; referente ao exercício financeiro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 450/18 – Segunda Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.017, pela Regularidade com Ressalva, de responsabilidade do prefeito Alexandre Lucena e Valdmir Abraão Silvestre, conforme Processo nº 303315/18, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, em 18 de Outubro de 2021.

Ailton Ferreira Guimarães  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª. Secretária